

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão do evento gospel “Som da Reforma” no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Manhuaçu e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Manhuaçu o evento gospel denominado **“Som da Reforma”**, a ser realizado anualmente, no mês de **outubro**, **pela primeira vez no Distrito de São Pedro do Avaí**, em alusão à Reforma Protestante.

Art. 2º O evento “Som da Reforma” passa a integrar as comemorações oficiais do município, com os seguintes objetivos:

I – promover a valorização da cultura cristã e da liberdade religiosa;
II – estimular a integração comunitária por meio da música gospel e atividades culturais;
III – fomentar o turismo religioso e cultural no município, especialmente no Distrito de São Pedro do Avaí.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do evento por meio de parcerias, incentivos e demais formas de colaboração, respeitadas as normas legais e orçamentárias vigentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

MARCELINO DE JESUS DORNELAS:12391583605

Assinado de forma digital por MARCELINO DE JESUS DORNELAS:12391583605
Dados: 2025.09.02 18:14:57 -03'00'

Atenciosamente,
Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador – PL
Câmara Municipal de Manhuaçu



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir o evento gospel **"Som da Reforma"** no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Manhuaçu, **marcando pela primeira vez sua realização no Distrito de São Pedro do Avaí**.

Trata-se de um evento de grande relevância cultural, religiosa e social, realizado anualmente no mês de outubro, em alusão à Reforma Protestante, que representa valores de fé, liberdade e transformação.

A realização do evento no Distrito de São Pedro do Avaí será uma oportunidade inédita de fomentar a cultura gospel, promover integração comunitária e incentivar o turismo religioso, beneficiando a economia local e fortalecendo o desenvolvimento social da região.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa, que certamente trará benefícios duradouros para a população do município.

MARCELINO DE JESUS DORNELAS:12391583605

Assinado de forma digital por MARCELINO DE JESUS DORNELAS:12391583605
Dados: 2025.09.02 18:15:23 -03'00'

Atenciosamente,
Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador – PL
Câmara Municipal de Manhuaçu